



LEI Nº 211/2014.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA QUE O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL POSSA FIRMAR
CONVÊNIO COM A AC LAZER
HOTELARIA E TURISMO LTDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal
de Salitre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que enviou à Câmara Municipal o
seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar
Convênio com **AC LAZER E TURISMO LTDA-ARAJARA PARK SOCIAL
EMPRESARIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ.
01.632.657/0001-34, estabelecida nos Sítios Farias e Santo Antônio, Zona Rural do
Município de Barbalha, Estado do Ceará.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, aos (26) vinte e
seis de Agosto de (2014)**


Rondilson de Alencar Ribeiro
Prefeito Municipal